

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DE ARTESANATO,
AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA CRIATIVA DURANTE A 2ª FESTA DO
AZEITE DE OLIVA**

Período de inscrição de 05/09/2023 até 15/09/2023, em dias úteis, de forma presencial das 9 horas às 15 horas, na Secretaria de Município da Cultura e Turismo, Rua Ulhoa Cintra, 283, Centro de Caçapava do Sul.

Divulgação dos selecionados: 19/09/2023

Ao preencher este formulário estou realizando inscrição para seleção de espaço para participação na 2ª Festa do Azeite de Oliva de Caçapava do Sul.

OBJETIVO

Este formulário tem por objetivo realizar as inscrições para posterior processo seletivo para espaço **na programação da 2ª Festa do Azeite de Oliva de Caçapava do Sul**, que ocorrerá entre os dias 06 a 08/10/2023.

DOCUMENTOS

São documentos obrigatórios a serem entregues no ato da inscrição:

- Formulário de Inscrição seguindo modelo proposto neste formulário;
- Cópia do RG e CPF do titular da inscrição;
- Carteira de artesão ou cópia do Cartão CNPJ ou cópia do livro de guia;

Obs.: Carteira de artesão válida ou comprovante de renovação da carteira.

- Documentos que comprovem a pontuação para fins de seleção;

Tipo de inscrição: () Artesão () CNPJ () Produtor Rural

Obs.: Ao se inscrever como CNPJ o solicitante deverá comprovar atuação na área da economia solidária/criativa;

NOME: _____

CPF: _____ RG: _____

Nº CNPJ ou Carteira de Artesão ou Talão do Produtor: _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

Endereço: _____

Telefone para contato: _____

Vai expor sozinho ou com mais algum parceiro: () Sim () Não

Se sim, informe os nomes:

Quais tipos de produtos e quantidades estimadas vai comercializar: _____

OBSERVAÇÕES (SE HOUVER): _____

Termo de compromisso e aceite

Eu _____,
inscrito no CPF _____, abaixo firmado,
declaro aceitar e atender os pré-requisitos e os critérios para a participação com
espaço na 2ª Festa do Azeite de Oliva de Caçapava do Sul.

Pré-Requisito: Poderão participar apenas artesãos, produtores rurais, artistas locais que comercializem seus produtos e que possuam CNPJ, parceiros do Geoparque Caçapava Aspirante Unesco e outros que serão analisados pela secretaria;

Serão disponibilizados para os artesãos e para agricultura familiar 12 espaços, por ordem de pontuação, distribuídos conforme croqui no pavilhão principal, e 12 espaços, por ordem de pontuação, distribuídos conforme croqui no Clube União Caçapavana. É responsabilidade dos participantes a disposição de mesas e cadeiras, sendo a inscrição e pontuação realizada em formato individual podendo esta incluir outras pessoas que serão informadas neste formulário.

Dos Critérios de Seleção:

A seleção se dará pela ordem de pontuação sendo, sendo selecionados 24 participantes.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

Critério	Pontuação
Possuir selo de apoiador, iniciativa parceira ou geoproduto do Caçapava Geoparque Mundial da UNESCO ou ter realizado inscrição no edital 2023 e aguardar definição.	3 pontos. O participante que realizou inscrição no mês de setembro/2023 deverá comprovar envio da inscrição em documento anexo.
Possuir algum produto que faça referência a olivicultura ou a 2ª Festa do Azeite.	3 pontos. Enviar foto do referido produto.
Ter participado das capacitações do Programa RS Criativos proporcionadas no Município.	1 ponto por capacitação. Enviar comprovante de realização da capacitação. Máximo 2 pontos.
Ter participado de feiras no Município ou fora dele no período de 01/09/2022 até 31/08/2023.	1 ponto por feiras limitadas a 10 pontos. O participante deverá enviar comprovante com data e local da feira.

Em caso de empate o critério de desempate é o estatuto do idoso;

Permanecendo o empate será realizado sorteio a ser combinado entre os participantes que empataram.

Das Obrigações:

O participante está expressamente ciente de que o não cumprimento de quaisquer normas, orientações, critérios e regulamentos, ou a desistência de participação na Feira acarretará o impedimento da mesma em participações futuras nos estandes coletivos que o município de Caçapava do Sul participa.

Os participantes na pessoa do responsável legal abaixo firmado, responsabiliza-se pela veracidade das informações prestadas nesta Ficha de Inscrição, sob as cominações legais cabíveis.

É responsabilidade do contemplado com estande a cuidar do espaço disponibilizado;

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

Fica a cargo do selecionado o transporte dos materiais, mesas, cadeiras, amostras e equipamentos bem como o fornecimento da logotipia e material de divulgação.

Nome do Responsável:

Assinatura